

DESPACHO N° 85 / 2023

De acordo com o previsto no número 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino que sejam alterados e antecipados os dias das reuniões ordinárias da Câmara Municipal que se realizam na segunda e quarta, quarta-feira do mês de Dezembro, inicialmente previstas para os dias 13 e 27 de Dezembro, sendo assim alteradas para os dias 4 de Dezembro e 20 de Dezembro, com início às 16 horas, nos Paços do Concelho, em virtude da necessidade de algumas deliberações da Câmara Municipal antes da realização da Assembleia Municipal Ordinária no mês de Dezembro.

Mais, proponho que a presente alteração e antecipação deve ser comunicada a todos os membros do órgão, com pelo menos, três dias de antecedência.

Elvas, 23 de Novembro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Comendador José António Rondão Almeida)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa